Resolução nº : 1053/2000
Protocolo nº : 323.235/99
Origem : SEED
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL DE IVAIPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SEED e APM DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL DE IVAIPORÃ, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 118.004,01 (Cento e dezoito mil, quatro reais e um centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA